



RESOLUÇÃO CONSU 08/2017

O **Presidente do Conselho Universitário - CONSU** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, “ad referendum” do Conselho Pleno, os membros do **CONSU abaixo relacionados, para recompor a Comissão de Avaliação do Orçamento da UESB**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, pelos membros abaixo indicados:

MEMBROS

- **Prof. Silvânio Bezerra de Oliveira (TITULAR)**
✓ *Profa. Marilza Ferreira Nascimento (SUPLENTE)*
- **Sr. Sérgio de Oliveira Silva (TITULAR)**
✓ *Sra. Virginia Coronago (SUPLENTE)*
- **Sr. William Lima Martins (TITULAR)**
✓ *Sra. Géssica Emanuele Ferreira de Souza (SUPLENTE)*
- **Prof. Sérgio Luiz Sonoda (TITULAR)**
✓ *Prof. Jeferson Chagas do Nascimento (SUPLENTE)*
- **Sr. Luciano Alves da Costa (TITULAR)**
✓ *Sr. Natalino Perovano Filho (SUPLENTE)*
- **Profa. Cristiane Leal dos Santos Cruz (TITULAR)**
✓ *Prof. Daisy Laraine Moraes de Assis (SUPLENTE)*
- **Sr. Vagner Ferraz de Souza (TITULAR)**
✓ *Sr. Aroldo Brandão de Oliveira (SUPLENTE)*
- **Sr. Pedro Augusto Ferraz e Silva (TITULAR)**
✓ *Sra. Daiane Ferreira Campos (SUPLENTE)*
- **Sra. Andréia Ruas Yano (TITULAR)**
✓ *Sr. Adriano Costa Novais (SUPLENTE)*
- **Sra. Fernanda Keila Amaral Aguiar Ximenes (TITULAR)**
✓ *Sr. Alexandre Sobral Lima de Sousa (SUPLENTE)*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução CONSU nº 03/2014.

Vitória da Conquista, 16 de novembro de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU

Publicado no D.O.E
17/11/2017